



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

| | |
|--|----------------|
| Setor Requisitante (Secretaria): Secretaria Municipal de Infraestrutura | |
| Responsável pela Demanda: JOÃO PAULO DA SILVA ALVES | |
| E-mail: | Telefone: (79) |

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Torna-se necessária a manutenção/conserto das esquadrias em geral dos prédios públicos municipais, haja vista que muitos desses, inclusive algumas grades, janelas e portões encontram-se desgastados, enferrujados ou quebrados, devido as condições climáticas, ferrugens ou falha de funcionamento ocasionadas por ação humana.

O conserto dos objetos é de suma importância, pois servem de segurança para evitar entrada de terceiros fora do período de expediente e também nas escolas para evitar saída desautorizada de alunos ou entrada de estranhos, garantem o fechamento de forma apropriada das repartições em geral.

Além da Segurança, a estética também é um ponto destacável, pois locais bem conservados emanam sensação de bem estar e zelo.

Diante dos motivos expostos, os serviços supracitados beneficiam a coletividade e garantem não só aos servidores como aos usuários, proteção e condições básicas nas estruturas dos prédios públicos. Assim, solicita-se a autorização para o devido processo de Contratação de Empresa na execução de serviços de reparos e reestruturação de esquadrias em geral.

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

Ao desempenhar as atividades públicas o Gestor deve tomar por base a determinação legal, mormente os preceitos princípio lógicos que norteiam a gerência dos bens



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

públicos, pois a Administração Pública, no contexto dinâmico, dada a evolução dos padrões a serem adotado pelos Poderes submetidos a Carta Magna, especificamente ao caput do art. 37, sendo a impessoalidade, a legalidade, a publicidade, a moralidade, além de outros, todos voltados para um bem maior que se tutela, que é o bem estar dos jurisdicionados. Especificamente no que concerne ao Princípio da Eficiência, o Município precisa estar preparado para gerir de forma precisa o patrimônio, recursos e as políticas públicas.

**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA
A AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A previsão de início de Prestação de Serviços é para ocorrer em abril de 2025, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

A estimativa de consumo é demonstrada no quadro abaixo representada pelo consumo médio nos respectivos setores está previsto no **Plano de Contratação Anual de 2025**.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | QTD |
|------|--|--------------------|
| 01 | SERVIÇOS DE REPAROS E RESTRUTURAÇÃO DE ESQUADRIAS EM GERAL, SEJAM ELAS, JANELAS, PORTÕES DE FERRO OU ALUMÍNIO DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS QUE FORAM DANIFICADOS POR AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS (CHUVA E SOL) E TAMBÉM POR AÇÃO DO HOMEM | 500 M ² |

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETORA/ATIVIDADE: 2014- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FR: 15000000 – RECURSOS PRÓPRIOS



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, em especial, Termo de Referência parte integrante deste documento. Encaminho ao Controle Interno para providências.

Malhador/SE, 06 de março de 2025.

João Paulo da Silva Alves

**João Paulo da Silva Alves
Secretário Municipal de Infraestrutura
Autoridade Requisitante**